

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.583/2020

Publicado no Quadro de Avisos, no Átrio da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES

Em, 8 100 200

Muara P. France

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.575/2020 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.575/2020, de 07 de abril de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 34.137,82 (trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2020:"

Art. 2º - São mantidos todos os demais dispositivos da Lei nº 1.575/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 18 de maio de 2020.

ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal